

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CARTA CONVITE N.º 003/2016 – REPETIÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de 2016, na Cidade de Alexânia, Estado de Goiás, à Avenida 15 de Novembro, AE 06 - Centro, Sede Administrativa, reuniu-se a partir das 09h00min, em sessão pública, abaixo assinados, a Presidente da CPL Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, os demais integrantes da CPL, o Adv. Ronaldo Rodrigues de Moraes, inscrito na OAB-GO sob o n.º. 10792 para análise da Carta Convite n.º 003/2016 – Repetição, que trata da contratação de pessoa jurídica na área de Engenharia Civil, de acordo com o disposto no MEMO N.º 0102/2016, de 10/08/2016, para reforma e ampliação do Ginásio situado na Avenida Gabriel Roriz (Termo de Referência), elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Obras Públicas/SEHOP. Feito o chamamento dos interessados e cadastramento, acusou presença a seguinte Empresa: **EVOLUÇÃO ENGENHARIA EIRELI – ME**, representada pelo sócio Gilson Silva Queiroz. PROTOCOLARAM os envelopes as seguintes empresas: **MYL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 04.848.846/0001-37 e GV FORTE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 37.258.274/0001-95**. Abertos os envelopes de documentação foi submetido ao Engenheiro Civil MURILO DA SILVA ROCHA, CREA 32970/D-MT para análise da capacidade técnica concluindo o mesmo que todas estão APTAS a prosseguir no evento, vez que atenderam aos termos do edital, sendo, portanto consideradas habilitadas. Abertos os envelopes de propostas concluiu o seguinte: **EVOLUÇÃO ENGENHARIA EIRELI – ME** ficou em primeiro lugar com valor global de **R\$ 134.912,50 (Cento e trinta e quatro mil novecentos e doze reais e cinqüenta centavos)**, **MYL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** ficou em segundo lugar com valor global de **R\$ 135.094,00 (Cento e trinta e cinco mil noventa e quatro reais)** e **GV FORTE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** ficou em terceiro lugar com valor global de **R\$ 135.298,29 (Cento e trinta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos)**. Foi facultada a palavra ao Eng. Civil MURILO DA SILVA ROCHA, CREA 32970/D-MT para manifestar em relação a proposta vencedora, concluindo que a mesma é EXEQUÍVEL e atende as necessidades do Governo Municipal A Presidente da CPL esclareceu que o Resultado será publicado na Forma Legal, aguardando o decurso do prazo previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, para encaminhamento a Secretaria de Controle Interno. Não havendo mais nada a tratar, eu Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, determinei que lavrasse a presente ata, que será assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente reunião às 09h50min

Santos
KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Queiroz
LUZILENE GONÇALVES DA COSTA SILVA

[Handwritten signature]

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CARTA
CONVITE N.º 003/2016 – REPETIÇÃO**


ILTON CANEDO DE OLIVEIRA


ADV. RONALDO RODRIGUES DE MORAIS
OAB-GO 10.792


MURILO DA SILVA ROCHA
Eng. Civil


EVOLUÇÃO ENGENHARIA EIRELI – ME
Gilson Silva Queiroz